



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 55 / 25

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025 - Altera o § 1º, do art. 73, e acresce o § 10 ao item III, "Indicadores de Qualidade da Educação", do art. 103, da Lei Complementar nº 32 de 17 de setembro de 2010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 14 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Cleverson José de Souza

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
18/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Everaldo Roque Santelli

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
18/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Edson de Almeida

Membro

